

REGULAMENTO

PREMIO JORNAL ARQUITECTURAS/VIBEIRAS
JOVEM ARQUITECTO PAISAGISTA
2011 EDIÇÃO IBERO AMERICANA



I. OBJECTIVOS DO PRÉMIO

O Prémio JORNAL ARQUITECTURAS / VIBEIRAS JOVEM ARQUITECTO PAISAGISTA tem por objectivo, nesta edição, promover o reconhecimento público do trabalho de jovens arquitectos paisagistas e estudantes de Arquitectura Paisagista Ibero-Americanos.

II. ENTIDADES PROMOTORAS

O Prémio JORNAL ARQUITECTURAS / VIBEIRAS JOVEM ARQUITECTO PAISAGISTA é promovido pelo Jornal ARQUITECTURAS, do Grupo ABOUT Media em parceria com a Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A., empresa de projectos, construção e manutenção de espaços verdes.

O Prémio JORNAL ARQUITECTURAS / VIBEIRAS JOVEM ARQUITECTO tem como apoios institucionais a Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagistas e a Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso.

III. DESTINATÁRIOS DO PRÉMIO

O Prémio JORNAL ARQUITECTURAS / VIBEIRAS JOVEM ARQUITECTO PAISAGISTA é dirigido em 2011 a:

- Estudantes universitários de nacionalidade Ibero-Americana, do curso de Arquitectura Paisagista, independentemente do ano de frequência;
- Jovens profissionais arquitectos paisagistas até aos 35 anos de idade (inclusive), de nacionalidade Ibero-Americana.

Os trabalhos apresentados podem ser elaborados por um ou mais candidatos. Nos grupos de trabalho compostos por duas pessoas ou mais é admitida a multidisciplinaridade, devendo um dos elementos do grupo ser estudante ou licenciado em Arquitectura Paisagista.

IV. CATEGORIAS ADMITIDAS

O Prémio JORNAL ARQUITECTURAS / VIBEIRAS JOVEM ARQUITECTO PAISAGISTA divide-se em duas categorias, em função do trabalho apresentado:

- **Categoria Estudantes** – Abrange os trabalhos elaborados por estudantes universitários no âmbito da Licenciatura ou Mestrado em Arquitectura Paisagista em 2010 e 2011.
- **Categoria Jovens Profissionais** – Abrange os trabalhos (projectos ou obras) efectuados por jovens profissionais arquitectos paisagistas até aos 35 anos de idade (inclusive), desenvolvidos no âmbito da sua profissão, nos últimos 5 anos. Caso tenha havido colaboração de estudantes nos trabalhos apresentados a concurso, os mesmos poderão integrar a equipa candidata.
- Poderão, ainda, ser atribuídas Menções Honrosas, a definir pelo júri.

V. TEMA

O Prémio JORNAL ARQUITECTURAS / VIBEIRAS JOVEM ARQUITECTO PAISAGISTA - Edição 2011 é dedicado a um **tema livre**.

Pretende-se que os trabalhos apresentados satisfaçam as seguintes condições:

- Promovam a coexistência de zonas verdes multifuncionais com o espaço edificado;
- Promovam a valorização da paisagem;
- Promovam a sustentabilidade;
- Promovam a reduzida manutenção.

VI. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os trabalhos são avaliados pelo júri designado pela organização, tendo em conta os seguintes critérios de avaliação:

- Concepção e originalidade – 45%;
- Articulação da solução técnica – 20%;
- Sustentabilidade da solução – 20%;
- Qualidade da apresentação do Projecto – 15%

VII. PRÉMIOS, EXPOSIÇÃO E DIVULGAÇÃO

a) Prémios:

Em definição

Todos os concorrentes que não tenham obtido algum prémio receberão diplomas de participação no Prémio JORNAL ARQUITECTURAS / VIBEIRAS JOVEM ARQUITECTO PAISAGISTA 2011 que deverão ser levantados após a cerimónia de entrega de prémios.

Todos os concorrentes terão entrada livre na 7ª UrbaVerde – Feira das Cidades Sustentáveis.

A Cerimónia de entrega de prémios ocorrerá no dia 23 de Fevereiro de 2011, durante a 7ª UrbaVerde, no Centro de Congressos do Estoril e, em diferido, no 8º Congresso Ibero-Americano de Parques e Jardins Públicos (PARJAP), em Lima – Peru.

b) Exposição:

Os 5 melhores trabalhos serão expostos nos seguintes eventos:

- 7ª UrbaVerde – Feira das Cidades Sustentáveis, que decorrerá no Centro de Congressos do Estoril, nos dias 23, 24 e 25 de Fevereiro de 2011.

c) Divulgação:

Os vencedores verão o seu trabalho publicado:

- No JORNAL ARQUITECTURAS.

VIII. ENTREGA E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

a) Cada trabalho deve ser entregue em CD-ROM com as seguintes especificações:

- Conteúdo formatado para um painel K-line A0 – A1(84x118.8 cm), disposto na vertical, a ser impresso pela organização, gravado em formato PDF (Pronto a Imprimir – High Quality Print), não sendo aceites trabalhos em qualquer outro formato, inclusive DWG;
- Na base do painel deverá constar uma banda de 5 cm de altura com o Título do trabalho;

- No painel deverá ser colocado um tag (19,8x56 cm) no canto superior esquerdo, que contém a ficha técnica, sinopse (máximo 500 caracteres incluindo espaços) e logótipo do projecto, de acordo com a seguinte tipologia.

IMAGEM / LOGÓTIPO DO PROJECTO	FICHA TÉCNICA + SINOPSE (500 CAR. MAX)
----------------------------------	----------------------------------------------

Não deve constar, de forma alguma, qualquer tipo de identificação do autor na ficha técnica nem ser referidos os nomes dos projectistas, dono de obra ou entidade promotora.

Da FICHA TÉCNICA deve constar:

DESIGNAÇÃO DA OBRA:
LOCALIZAÇÃO:
ANO DE CONCLUSÃO DA OBRA:
CANDIDATURA AO PRÉMIO NACIONAL DE ARQUITECTURA PAISAGISTA
CATEGORIA:

Nota: Chamamos a atenção para o facto de, nos anos transactos, vários trabalhos não terem condições para serem apreciados pela falta de legibilidade do painel apresentado.

b) Cada painel deverá conter as seguintes peças:

- Planta de conjunto e destaque para os pontos de interesse particular, nomeadamente para as alternativas sustentáveis inovadoras;
- Outros elementos julgados convenientes que ilustrem o projecto: - Cortes, perspectivas, pormenores, ...

c) Ficha de inscrição impressa, a acompanhar inscrição, especificando os seguintes elementos:

- Título do Trabalho;
- Identificação dos autores do trabalho;
- Categoria a que concorrem;
- Identificação da Faculdade de origem (no caso da categoria estudantes).

a) e b) deverão ser entregues em envelope fechado, no qual deverá constar o nome do concurso ao qual os concorrentes se candidatam.

OS TRABALHOS QUE NÃO CUMPRAM AS ESPECIFICAÇÕES DE APRESENTAÇÃO REQUERIDAS SERÃO AUTOMATICAMENTE EXCLUÍDOS.

IX. DATA LIMITE DE ENTREGA

a) INSCRIÇÃO

A inscrição no Prémio terá de ser efectuada até às 18 horas do dia 14 de Janeiro de 2011, sendo apenas válida mediante a entrega da ficha de inscrição criada para o efeito.

b) ENTREGA DE PROPOSTAS

A entrega das propostas tem de ser feita até às 18 horas do dia 28 de Janeiro de 2011, contendo a documentação obrigatória referida no ponto VIII, nas instalações da entidade organizadora, ou remetidas por correio, sob registo e com aviso de recepção para a mesma morada:

About Blue Comunicação, Lda.

Rua da Madalena, n.º 191, 4

1100-319 Lisboa

No acto da inscrição, será fornecido um comprovativo da entrega da candidatura.

Se o envio da proposta for feito pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de a entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.

O incumprimento destas regras será motivo de exclusão do trabalho.

X. JÚRI

Os trabalhos recebidos, desde que respeitem as condições referidas no ponto VIII, são avaliados por um júri e escolhidos por votação.